



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.298

BELEM — TERÇA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1953

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade licença e férias. Pedro de

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sousa, extranumerário do Departamento de Produção. Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1953. — **DR. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO** Governador do Estado Stélio de Mendonça Maroja Secretário de Estado de Economia e Finanças

N. 9, do Juízo de Direito da Comarca de Capanema (informação do Departamento do Pessoal, referente ao comparecimento do cidadão João Felipe de Sousa, adjunto de promotor, transferido da Comarca de Breves) — A Procuradoria Geral do Estado, para o fim indicado no parecer retro.

Memorandum :

N. 472, do Gabinete Governamental (remetendo cópia do ofício 5333-GD, do Eng. Belisário Dias, diretor geral do D. E. R.) — Ciente. Arquite-se. Em 18/4/53

Ofícios :

N. 162, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará (COAP) (anexo o ofício n. 305, da mesma — solicita informação se existe entre o Governo estadual e a Guiana francesa algum acordo que permita a exportação de gado para ali) — A Secretaria de Economia e Finanças, a cujo titular solicito mandar informar, pela Procuradoria Fiscal, o que consta naquela repartição a respeito do assunto.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos :

Em 20/4/1953

João Batista da Silva, Diretoria dos Correios e Telégrafos (conta de telegramas do mês de março), Prof. Temistocles Santana Marques, Maria Gabriela Cardoso Ramos, Maria de Nazaré Rabelo da Costa, folha paga de março do Grupo Placidia Cardoso, idem do Grupo Frei Daniel, Julio de Alencar, Guiomar de Almeida Santos, Julia Gonçalves Passarinho, Associação dos Subtenentes e Sargentos da P.M., Raimundo Soares da Silva, folha paga do Grupo Escolar Pinto Marques, Maria do Vilhena Alves, duodécimo dos meses de janeiro a março da Faculdade de Odontologia do Pará, D. F. Bastos & Cia. Ltda. — Ao D. D., para os devidos fins.

— Prestação de contas de Carlos de Brito Bitencourt, idem da Secretaria de Interior e Justiça, idem da Secretaria de Saúde Pública, idem da Escola de Enfermeiros do Pará, folhas pagas de março do DEA, José Silva, ajuda de custo do Dr. João Paixão Al-

ves, C. M. Rocha & Irmão) — Ao D. C., para os devidos fins.

— Mariana Helga de Seixas Alves — Informe a carteira do interior, através do D. D.

— Maria Clemencia Chaves — Informe à seção de Pagamentos através do D. D.

— Lucimar Silva de Araujo (vencimentos de março) — Retorne à Secretaria de Educação a cujo titular solicito esclarecer sobre a frequência da interessada.

— João Aires da Mota — Ao D. R. para mandar certificar.

— Silvio de Carvalho Sobrinho — A Procuradoria Fiscal, para os ulteriores de direito.

— Maria Rodrigues da Silva — Ao D. D., para informar.

— Secretaria de Saúde Pública (prestação de contas da Verba Ambulatórios de Endemias, e pagamento aos Laboratórios Baldassarri) — Ao D. C., para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 18 de abril de 1953	2.034.782,90
Renda do dia 20 de abril de 1953	159.200,00
SOMA	2.193.982,90

Pagamentos efetuados no dia 20/4/1953	255.123,90
SALDO para o dia 22/4/1953	1.908.859,00
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	

Em dinheiro	940.271,40
Em documentos	968.587,60
TOTAL	1.908.859,00

Belém (Pará), 20 de abril de 1953.

Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 22 de abril de 1953

O Departamento de Despesa da SEEF, pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte :

Sub. Cont. e Auxílios em Geral Conselho Regional de Contabilidade, Confederação Espirita Caminhoeiros do Bem, Cruz Vermelha Brasileira, Missões do Xingu, Obras Sociais da Paróquia do Jurunas, Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, Casa do Professor, Casa do Filho do Seringueiro, União Acadêmica Paraense, Seminário N. S. da Conceição, Banco de Sangue da S. C. M. do Pará, Sociedade Obras Sociais do Perpétuo Socorro, Lar de Maria, União dos Escoteiros do Brasil, Circulo Operário de Icoaraci, Colégio N. S. Auxiliadora de Cametá, Associação das Senhoras de Caridade de S. Vicente de Paula, Associação de Santa Luiza de Marilac, Colégio Santa Catarina de Labouré, Colégio das Irmãs Vincentinas de Mocajuba, Colégio N. S. de Lourdes de Icoaraci, Conselho Regional de Desportos, Escola Doméstica N. S. d'Anunciação de Ananideua, Instituto Calmete, Congregação do Preciosissimo Sangue, Asilo Bom Pastor, Federação das Sociedades Benéficas do Pará, Dispensário Santa Luiza de Pará, Dispensário Santa Luiza de Marilac de Cametá, Centro Israelita do Pará, Instituto Santa Rosa de Conceição do Araguaia, Instituto S. Alberto de Conceição de Araguaia, Instituto D. Bosco, Lactário de Arariuna, Lactário de Bragança, Ação Católica de Belém, Ginásio Santo Catarina de Belém, Dispensário S. Vicente de Paula, Liga Contra a Tuberculose, Orquestra Sinfônica Paraense, Imperial Sociedade Artística Paraense, Circulo Operário de Belém, Circulo Operário do Guamá, União Benéfica de Altamira, Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária do Pará, Orfanato do Colégio Santo Antonio, Ambulatório da Federação dos Trabalhadores na Indústria, Bêrço do Pobre, Academia Paraense de Letras, Escola do Serviço Social do Pará, Instituto Ofr Lotola, Santa Casa de Misericórdia, Ven. Ordem de S. Francisco, Instituto Obra da Providência, Instituto Histórico e Geográfico do Pará, União Social Trabalhista, União Pia do Pão de Açúcar, União Benéfica Sociedade Mecânica Paraense, Sociedade Fenix Cuixeiral Paraense,

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado Em 16/4/53

Peticões: 026 — Francisco Antônio de Castro, 2.º tenente reformado da P. M. (anexo ofício n. 15 de P. M. — melhoria de referência) — Ciente o interessado do despacho governamental, expedidos nos seguintes termos: Indefinido.

0118 — Francisco Américo de Fonseca, sinalheiro (pedido de equiparação ao quadro dos funcionários públicos — anexo informação do Departamento do Pessoal) — De acordo. Volte ao Departamento do Pessoal, para lavratura do respectivo ato.

0148 — Circulo Operário Ananideuense, sociedade civil (anexo uma informação da S. O. T. V., sobre o pedido, por doação, de um terreno pertencente ao Estado, para construção da sede daquela instituição) — Volte o processo à Secretaria de Obras, Terras e Viação, uma vez que o assunto foge à alçada desta Secretaria.

0192 — Paulo Mota Freire, ex-2.º sargento da P. M. (pedido de reinclusão) — Diga a Polícia Militar.

0191 — Carlos dos Santos Ferrito, proprietário da casa onde funciona o comissariado do Guamá (pagamento de aluguél — anexo uma informação do D. E. S. P.) — A Secretaria de Economia e Finanças, parecendo a esta Secretaria que o pagamento não deve ser atendido sem prévia avaliação do valor locativo do imóvel, uma vez que a locação não foi regularmente contratada.

01535 — Raimundo Bernardino Monteiro, cabo reformado da P. M., (com anexo — melhoria de reforma) — A vista da informação da Polícia Militar e do parecer do Departamento de Pessoal nada há que se diga. Ciente a CIA ao interessado para informar.

664 — Detenção a Comissão da Igreja, ex-cabo da P. M. (pedido de anulação de ato) — Diga a Polícia Militar, para os devidos fins.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

* * *

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE

Rua de Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BENTO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :	
Anual	250,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :	
Anual	400,00

Publicidade :	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas : Por vez	6,00

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas,

Previdência dos Filhos de Tuberculosos, Orfanato do Ginásio Santa Rosa de Belém, Instituto N. S. de Belém, Corporação Civil da Vigilância Noturna, Ambulatório da União Geral dos Trabalhadores, Obras Sociais da Igreja do Bom Jesus da Vigia, Ordem dos Advogados do Brasil, Rádio Clube do Pará.

Suprimentos :

Coletoria Estadual de Salinópolis e Col. Est. Ponta de Pedras.
Custeios :
Serviço de Proteção à Maternidade e Infância, Secretaria de Obras, Terras e Viação.
Chamada :
A bem de seus interesses deve comparecer à 1.ª Seção do D. D.: Brigida Neto Palácio.

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Térmo de contrato celebrado no Museu Paraense Emílio Goeldi, entre o Governo do Estado e Almir da Silva Pereira, para os serviços de Colaborador (Secretário).

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, presentes no Gabinete do Diretor Geral do Museu Paraense Emílio Goeldi, Sr. Dr. Armando Bordalo da Silva e Almir da Silva Pereira, acordaram o seguinte :

Cláusula primeira — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, Almir da Silva Pereira, brasileiro, solteiro, daqui por diante denominado contratado, para os serviços de Secretário do Museu Paraense Emílio Goeldi.

Cláusula segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de um mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 1.700,00).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, cor-

rerá no atual exercício, à conta da Tabela n. 74, consignação "Pessoal Variável", constante do Decreto-lei n. 564, de 2 de outubro de 1952.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que calha qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se esta termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Miguel Silva, oficial administrativo, que o subscrevo e assino.

Belém, 2 de janeiro de 1953. — (aa) Miguel Silva, oficial administrativo — Dr. Armando Bordalo da Silva — Almir da Silva Pereira — Testemunhas : Elias Neto — José Castro Leão.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS,
TERRAS E VIAÇÃO

SENTENÇA : — Refere-se aos Autos de medição e discriminação no Município de Ananindeua, em que é discriminante Cerâmica Marajó Ltda.

Considerando que no presente processo de medição e discriminação, feito pelo agrimensor João Evangelista Filho, profissional habilitado nesta Secretaria e devidamente autorizado pela mesma, foram observadas todas as disposições do Decreto-lei n. 1.044, de 19 de agosto de 1933 :

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria, são favoráveis à aprovação do presente processo :

resolvo aprovar o presente processo de medição e discriminação da ilha São José, no Município de Ananindeua, em que são discriminantes Cerâmica Marajó Ltda. para que produza todos os efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e vá ao Serviço de Terras para expedição do competente Título Definitivo.

S. O. T. V., 20 de abril de 1953. — (a) Claudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado.

SENTENÇA : — Refere-se aos Autos de medição e discriminação no Município de Irituia, em que é discriminante Joaquim Martins da Fonseca.

De acordo com o processo em seus mínimos detalhes e em vista das retificações feitas, dou por

aprovada a discriminação para que produza os efeitos legais.

—N. 1847 — Medição e discriminação no Município de Ananindeua, em que é discriminante Cerâmica Marajó Ltda. — Sentença favorável.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos preferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 20/4/53

Autos :
N. 1847 — Medição e discriminação no Município de Ananindeua, em que é discriminante Cerâmica Marajó Ltda. — Sentença favorável.

—N. 618 — Compra de terras devolutas no Município de Ananindeua, em que é requerente Cerâmica Marajó Limitada — Mantenho a minha sentença de fls., reservando uma área de 100 hectares aos reclamantes para que a legalizem.

—N. 1546 — Medição e discriminação no Município de Irituia, em que é discriminante Joaquim Martins da Fonseca) — De acordo com o processo em seus mínimos detalhes e em vista das retificações feitas, dou por aprovada a discriminação para que produza os efeitos legais. Ao Serviço de Terras para as ulteriores providências de direito.

—N. 2826 — Medição e discriminação no Município de João Coelho, em que é discriminante Sebastião Borges da Costa) — Ao Serviço de Terras. Informe o agrimensor Diniz sobre o alegado, pelo

reclamante naquilo que lhe diz respeito.
 —N. 0739 — Medição e discriminação no Município de Marabá, em que é discriminante Deodoro Machado de Mendonça) — Ao Serviço de Terras.
 —N. 0741 — Medição e discriminação no Município de Marabá, em que é discriminante Deodoro Machado de Mendonça) — Ao Serviço de Terras.
 —N. 0740 — Medição e discriminação no Município de Marabá, em que é discriminante Deodoro Machado de Mendonça) — Ao Serviço de Terras.

Ofícios :
 N. 0747, de Secretária de Saúde Pública (solicitando providências) — Ao D. E. A.
 —N. 0759, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da firma Silva Garcia & Cia.) — A S. E. F.
 —N. 0758, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da firma Fluminense) — A S. E. F.
 —N. 0757, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da firma Shell-Mex Brazil Limited) — A S. E. F.
 —N. 0756, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da firma D. F. Bastos & Cia. Ltda.) — A S. E. F.
 —N. 0755, do Serviço de Cadastro Rural (encaminhando guias de recolhimento) — Providenciado. Arquivo-se.
 —N. 0598, da Secretaria de Obras, Terras e Viação (sobre a aquisição de um jeep) — Ao Exmo. Sr. Dr. Secretário de Economia e Finanças para conhecimento do despacho governamental de fls 2 e 3.
Memorandum :
 N. 0748, do Gabinete do Governador (solicitando providências) — Cliente. Esta Secretaria não se utiliza dessa faculdade. Arquivo-se.

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 1953
 De ordem do Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, devem comparecer ao Serviço de Cadastro Rural com a possível urgência para providenciarem a lavratura dos contratos de locação sob pena de não o fazendo, dentro do prazo legal, terem cancelados os deferimentos de seus pedidos, as seguintes pessoas, ou seus procuradores :
Município de Altamira
 1—Lindolfo Lacerda Filho
 2—Cicero Gacra da Silva
 3—José Levi de Lacerda
 4—Wenceslau Ferreira da Silva (2)
 5—Petronio de Araújo Lacerda
 6—Joana Pereira Neri (2)
 7—Geraldina Borges Soares
 8—Oswaldo Garcia Soares
 9—Pedro Brito de Sousa

19—Raimundo Ferreira Damasceno
 11—Judith Bezouro Curi (2)
 12—João Custodio dos Santos
 13—Assad Curi Tobias Atala
 14—Carmelina Dias de Oliveira (2)
 15—Odivia Moreira da Silva
 17—Raimundo Caetano da Silva
 18—José Darwich & Cia.
 19—Raimundo de Almeida Neto
 20—José Darwich Zacarias
 21—José Ribeiro Alves
 22—Manuel Moraes Filho
 23—José da Silva
 24—Francisco Alves
 25—Francisco Oliveira
 26—Francisco Oliveira & Cia. Filial
 27—Francisco Firmiano Lima
 28—Antonio M. Leites
 29—Francisco de Alencar Meireles
 30—Antonio Meireles
 31—Sofia Loria
 32—Frizina Nunes
 33—Anfrísio Nunes
 34—Frizina Nunes
 35—Heliside Loureiro
 36—Francisca Nunes
 37—Francina Nunes
Município de Alenquer
 1—Antonio Nogueira Nunes
 2—Francisca Maria Nunes
 3—Israel Pinto de Queiroz
 4—America da Silva
 5—Dalmiro Tavares de Sousa
 6—Floriano Souza
 7—Hilario Gentil Sena
 8—Josefina Vieira de Sousa
 9—Antonio Diniz Filho
 10—Alcebíades Tavares de Sousa
 11—Secundo Azevedo Ribeiro
 12—Joventino Evangelista da Cunha
 13—José Alves Farias
 14—Joana Monteiro Nunes
 15—Joaninha de Amorim Pinon
 23—Maria Luiza Coelho
 24—Francisco Osvaldo Simões
 25—Raimundo Figueiredo de Souza
 26—Raimundo Anizio Laoz
 27—Oscarina Franco Tavares
 28—Maria de Sousa Vasconcelos
 29—Maria Pascoa Ramos
 30—João Quinto de Mesquita
 31—José Sobral Filho
 32—Izabel Chaves Corrêa
 33—Manoel Pedro da Silva
Município de Almeirim — Balata
 1—Raimundo Figueiredo da Silva
 2—Raimundo Tolentino da Trindade
 3—José Batista de Souza
 4—Antonio Pereira Feitosa
 5—Antonio Fernandes Teixeira
 6—Aires Julio da Fonseca
 7—Celso de Andrade Oliveira
 8—Empresa de Navegação e Comércio Jari, Limitada
 9—Francisco Sobral
 10—José Joaquim Martins
 11—Maria Jarina de Azevedo
 12—Maria da Costa Gomes (2)
 13—Maria de Lourdes Rodrigues Gomes
 14—Manoel Pimentel Baia
 15—Raimundo Nonato Bentes
 16—Vicente Pereira da Silva
Município de Santarém
 1—José de Lira
Município de Baião
 1—Antonio Faria da Silva
Município de Portel
 1—Manoel Antonio Fialho

figos professores, chefes ou empregadores, com firmas reconhecidas ;
 e) atestado de vacinação anti-variolica, fornecido pela Saúde Pública ;
 f) certificado de licença clássica ou científica ou de conclusão de curso secundário por um dos regimes vigentes a partir do Decreto número 10.732-A, de 13 de janeiro de 1925, ou ainda prova de estar cursando ou ter cursado Escola Superior oficial ou oficializada ;
 g) título eleitoral ;
 h) prova de quitação com as obrigações militares ;
 i) formulário de investigação social, fornecido pelo Instituto Rio-Branco, devidamente preenchido ; os candidatos casados deverão preencher o mesmo formulário para o cônjuge e apresentar certidão de casamento ;
 j) caso o cônjuge seja de nacionalidade estrangeira o candidato deverá fazer o seu requerimento diretamente ao Ministro de Estado, acompanhado dos documentos supracitados, de acordo com a Portaria Ministerial de 25 de agosto de 1952.
 II) Uma vez encerradas as inscrições, precedendo o concurso e com caráter eliminatório, serão os candidatos submetidos a exame de sanidade e capacidade física e psíquica e de investigação social realizado pelo Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas ou por outra entidade escolhida pelo Diretor ; essa prova incluirá rigorosa investigação dos costumes e do conceito dos candidatos, para o que poderá ser também solicitada a colaboração de quaisquer autoridades oficiais.
 III) Terminado o exame de sanidade e capacidade previsto no item anterior, serão os candidatos submetidos ao concurso de provas das seguintes matérias :
 a) Português ;
 b) Francês ;
 c) Inglês ;
 d) Direito Internacional Público ;
 e) Direito Internacional Privado ;
 f) História do Brasil ;
 g) História Moderna e Política Mundial Contemporânea ;
 h) Geografia Econômica ;
 i) Economia Política ;
 j) Noções de Direito Constitucional e Administrativo ;
 k) Noções de Direito Civil e Comercial ;
 l) Cultura Geral.
 IV) As provas de Português, Francês e Inglês serão escritas e orais ; as de Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, História do Brasil, História Moderna e Política Mundial Contemporânea, Geografia Econômica, Economia Política, Noções de Direito Constitucional e Administrativo, Noções de Direito Civil e Comercial e Cultura Geral serão apenas escritas.
 V) Serão eliminatórias as seguintes provas :
 a) Sanidade e capacidade física e psíquica e de investigação social ;
 b) Prova escrita de Português ;
 c) Prova escrita de Francês ;
 d) Prova escrita de Inglês ;
 e) Direito Internacional Público ;
 f) Direito Internacional Privado.
 VI) Considerar-se-ão aprovados e habilitados a prestar as provas classificatórias os candidatos que obtiverem a nota mínima de 50 pontos em cada prova eliminatória e a média mínima de 60 pontos no seu conjunto final.
 VII) A inscrição dos candidatos e o exame de que trata o item II deste edital não geram direito de qualquer espécie, ficando-lhes apenas assegurada a devolução dos seus documentos, caso o concurso não venha a ser realizado.
 VIII) O programa de cada matéria do concurso, bem assim os esclarecimentos e informações que os interessados desejarem obter, serão facultados na Secretaria do Instituto Rio-Branco, no Palácio

Itamaraty, das 12 às 16 horas, pelo prazo fixado neste edital.
 Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1953. — Lafayette de Carvalho e Silva, diretor do Instituto Rio-Branco.
PROGRAMA DE PORTUGUÊS
 I. Redação
 a) Dissertação sobre tema de ordem geral.
 Discurso : discurso oficial, palestra, conferência, brinde.
 b) Redação para a imprensa : nota, comunicado, artigo. Carta de correspondência particular.
 II. Gramática Normativa :
 Ditongos e hiatos. Próclise e Enclise. Vocábulo de acentuação dúbil. Plural dos nomes simples e compostos. Feminino dos nomes. Superlativos e comparativos sintéticos. Conjugação do modo imperativo. Verbos irregulares. Verbos defectivos. Formação do participio passado. Prefixos e sufixos de origem latina. Prefixos e sufixos de origem grega. Emprego seletivo dos pronomes pessoais e dos demonstrativos. Sintaxe do verbo haver. Emprego do infinito flexionado. Função apassivadora da partícula se. Regência variável dos verbos.
 Emprego da preposição a em crase com o artigo.
 Oração e suas partes. Oração principal ; oração subordinada. Oração coordenada sintética e assindética.
 3. Gramática Histórica :
 Leis fonéticas fundamentais na evolução do latim para o português : tratamento das vogais (mutação, síncope, apócope, prótese, epêntese) ; tratamento das consoantes (apócope, síncope, sonorização, simplificação das consoantes geminadas, paratalização, vocalização) ; metátese de vogais e consoantes.
 Criação analógica.
 Vocábulo populares e vocábulos eruditos.
 Formas divergentes e formas convergentes.
 Arcaísmos morfológicos, léxicos e sintáticos.
 4. Estilística :
 Sentido figurado das palavras. Figuras de sintaxe. Linguagem afetiva.
 Ritmo frasal. Verso silábico e verso métrico ; tipos e disposições de rima.
 5. Literatura :
 Formação de língua portuguesa. Períodos da língua portuguesa. A língua literária e popular no Brasil.
 Literatura portuguesa da Idade Média : prosa e verso.
 O Quinhentismo. O movimento renascentista e seus introdutores em Portugal. O teatro quinhentista clássico e popular. Poetas líricos e bucólicos do Quinhentismo. Camões.
 O Seiscentismo. O Gongorismo. As Academias. Vieira. O Arcadismo. Bocage.
 A escola romântica ; modelos e precursores. Garrett e Herculano ; seus continuadores. A reação anti-romântica ; a Questão Coimbrã. Novas tendências poéticas. A prosa realista ; o romance e o conto. Camilo. A literatura portuguesa atual.
 A literatura colonial brasileira dos séculos XVI e XVII.
 Épicos e líricos do grupo mineiro. Gonzaga. A poesia brasileira do Romantismo. Gonçalves Dias. Castro Alves. A prosa romântica brasileira. O romance brasileiro realista. Machado de Assis. Ensaístas, historiadores e oradores. Euclides da Cunha. Rui Barbosa. A crítica literária. O parnasianismo. Raimundo Correia. O simbolismo. O movimento modernista.
ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS
Prova escrita :
 I) —Dissertação ou Discurso, de acordo com o item 1-a), mediante sorteio de uma lista previamente feita. (500 palavras).
 II) —Redação de acordo com o item 1-b), mediante sorteio de uma lista previamente feita.
 III) —Testes gramaticais de acordo com o item 2.
 IV) —Sobre um texto de Autor explicitamente citado no item 5 e sorteado de uma lista previamente feita, comentários filológicos, de acordo com o item 3, e comen-

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO-BRANCO
Concurso direto para o cargo inicial da carreira de Diplomata
Abertura de inscrições
 I) O Diretor do Instituto Rio-Branco, por ordem do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, cientifica aos interessados que estando quase ultimada, no Congresso Nacional, a proposta de projeto de lei n. 1937-E-1952, que aumenta o número de cargos da classe K da carreira de Diplomata, de acordo com disposição expressa do mesmo, faz-se necessário o preenchimento de parte desses vagas "por candidatos habilitados em

concurso de provas" a ser realizado, nos termos da legislação vigente, pelo Instituto Rio-Branco. Assim, no sentido de facilitar e apressar o cumprimento daquele projeto, quando devidamente ultimado e sancionado, ficam abertas, pelo prazo de noventa dias a contar desta data, as inscrições para o concurso referido, de acordo com as condições seguintes :
 a) prova de ser brasileiro nato ;
 b) prova de contar no mínimo 18 e no máximo trinta e cinco anos de idade ;
 c) carteira de identidade, da repartição federal ou estadual competente ;
 d) atestado de idoneidade moral, constante de folha corrida ou de cinco cartas de referência de an-

lários estilísticos, de acordo com o item 4, a respeito de palavras, locuções, frases, previamente assinaladas.

VI—Notícia crítica e informativa do Autor e da obra do texto acima comentada.

Prova oral: A. Arguição sobre a prova escrita do candidato.

B. Exame de um ponto sorteado de uma lista, previamente feita, de acordo com o item 5.

C. Exposição de cerca de 5 minutos sobre um tema de ordem política ou social, sorteado de uma lista previamente feita.

Notas:

1. Redação — 40 pontos no total, divididos em 30 pontos para a dissertação sobre o tema de ordem geral, e 10 pontos para a segunda parte, redação para a imprensa e carta de correspondência particular.

2. Gramática — 20 pontos para testes tirados do programa de gramática.

3. Comentários filológicos e estilísticos sobre texto de Autor explicitamente citado no Programa de literatura — 20 pontos.

4. Notícia crítica e informativa do Autor e da obra do texto comentado anteriormente — 20 pontos.

Prova oral — O primeiro examinador se encarregará de interrogar o candidato sobre a sua prova escrita e de examiná-lo sobre um ponto sorteado dentre os do programa de Literatura, atribuindo-lhe uma nota global. Ao segundo examinador competirá julgamento e a atribuição de nota para a exposição sobre tema de ordem política ou social sorteado de lista previamente feita, de acordo com o programa. A nota válida será a média dos pontos atribuídos por cada um dos examinadores, tendo como base um total de 100 pontos.

PROGRAMA DE FRANCÊS

Prova Escrita:

A prova escrita de Francês constará de 4 partes, a saber: 1.ª parte — Versão para o Francês, sem auxílio de dicionário, de um trecho extraído de livro que trata de assunto político, diplomático ou cultural.

Extensão: 250 a 300 palavras. Valor: 40 pontos.

2.ª parte — Dissertação, sem auxílio de dicionário, sobre um tema de ordem geral, escolhido no dia da prova.

Extensão: 300 a 350 palavras. Valor: 40 pontos.

3.ª parte — Interpretação, por meio de perguntas, de um texto cuja compreensão requiera o conhecimento da língua francesa e que será escolhido no dia da prova.

Valor: 20 pontos.

Prova oral:

A prova oral constará de leitura e tradução de um trecho extraído de livro que trate de assunto de atualidade e de pequena exposição sobre um tema de ordem geral.

Valor: 100 pontos.

PROGRAMA DE INGLÊS

Prova escrita:

A prova escrita de Inglês constará de 4 pontos, a saber:

1.ª parte — Versão para o inglês, sem auxílio de dicionário, de um trecho extraído de livro que trate de assunto político, diplomático ou cultural.

Extensão: 250 a 300 palavras. Valor: 40 pontos.

2.ª parte — Dissertação, sem auxílio de dicionário, sobre um tema de ordem geral, escolhido no dia da prova.

Extensão: 300 a 350 palavras. Valor: 40 pontos.

3.ª parte — Interpretação, por meio de perguntas, de um texto cuja compreensão requiera o conhecimento da língua inglesa e que será escolhido no dia da prova.

Valor: 20 pontos.

Prova oral:

A prova oral constará de leitura e tradução de um trecho extraído de livro que trate de assunto de atualidade e de pequena exposição sobre um tema de ordem geral.

Valor: 100 pontos.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

I—Do Direito Internacional Público.

1. Definição, fundamento, fontes e divisão do Direito Internacional.

2. As pessoas internacionais.

II—Dos Estados no Direito Internacional.

1. Elementos constitutivos e classificação dos Estados.

2. A questão da soberania.

3. Formação, transformação e extinção dos Estados.

4. Reconhecimento de Estados e de Governos.

5. Direitos e deveres dos Estados.

6. A intervenção: doutrinas de Monroe e Drago.

7. Responsabilidade dos Estados.

III—Das outras pessoas no Direito Internacional.

1. O Papa e a Cidade do Vaticano.

2. O homem em face das relações internacionais: proteção dos direitos do homem.

3. Relações dos Estados com seus nacionais no exterior.

4. A extradição.

IV—Do Território no Direito Internacional Público.

1. Domínio terrestre.

2. Fronteiras.

3. Domínio fluvial: rios nacionais e rios internacionais.

4. O alto mar.

5. Domínio marítimo: mar territorial, zona contígua e plataforma continental.

6. Domínio marítimo: mares internos, estreitos e canais marítimos; golfos, baías, portos e estuários.

7. Domínio aéreo: navegação área e radiotelografia.

8. Modos de aquisição e perda do domínio de Estado.

V—Dos navios e aeronaves no Direito Internacional Público.

1. Classificação e nacionalidade dos navios e aeronaves.

2. Navios em alto-mar e aeronaves sobre o alto-mar.

3. Navios e aeronaves em domínio estrangeiro e aeronaves em espaço aéreo estrangeiro.

VI—Diplomacia e Direito Diplomático.

1. Os Chefes de Estado e Ministros das Relações Exteriores como órgãos das relações internacionais.

2. Conceito de ato diplomático; direito de legação e dos diplomatas.

3. Os agentes diplomáticos: classificação e prerrogativas.

4. Nomeação e reconhecimento do agente diplomático.

5. Deveres e atribuições do agente diplomático.

6. Prerrogativas e imunidades: fim da missão diplomática.

7. Asilo diplomático.

VII—Funções consulares e direito consular.

1. As funções consulares: evolução e conceito.

2. Classificação, escolha, nomeação e admissão dos funcionários consulares.

3. Deveres e atribuições consulares.

4. Prerrogativas e imunidades consulares.

5. Fim das funções consulares.

VIII—Acôrdos Internacionais.

1. Terminologia e natureza dos acôrdos internacionais.

2. Classificação dos tratados.

3. Forma e redação.

4. Condições de validade.

5. Efeitos.

6. Adesão ou aceção.

7. Interpretação dos tratados.

8. Terminação dos tratados.

IX—Controvérsias internacionais.

1. Negociações diplomáticas diretas para solução pacífica das controvérsias internacionais.

2. Congressos e conferências.

3. Bons ofícios e mediação.

4. Sistema consultivo interamericano.

5. As comissões de inquérito: as comissões mistas.

6. A arbitragem: conceito, processo arbitral, elementos constitutivos, sentenças: histórico da instituição.

7. A solução judiciária e a Corte Internacional de Justiça.

8. Meios coercitivos de solução de conflitos.

9. A guerra: noções gerais; guerra terrestre, marítima e aérea; a neutralidade.

X—Dos organismos internacionais.

1. A organização das Nações Unidas: origens, organização e funcionamento.

2. A Organização dos Estados Americanos: origens, organização e funcionamento.

3. Organismos internacionais especializados.

Organização da prova:

A prova constará de uma dissertação cuja extensão será determinada pela Banca examinadora e de duas ou três questões práticas em forma de perguntas. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100 e o valor de cada uma das partes da prova será também determinado pela Banca examinadora.

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

I — Da Introdução ao Direito Internacional Privado

1. Conceito, objeto e abrangência do direito internacional privado.

2. Conflitos de leis no espaço.

3. O direito uniforme.

4. Fontes internas e externas.

5. Codificação.

6. Aplicação do direito estrangeiro. Sua prova.

7. Doutrina das qualificações.

8. Ordem pública e bons costumes. Remissão (retorno).

9. Fraude à lei no direito internacional privado.

DOS PRESSUPOSTOS DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

II — Da Nacionalidade e da Condição do Estrangeiro:

1. Conceito da nacionalidade. Espécies.

2. Nacionalidade originária. Sistemas.

3. Regras brasileiras sobre a nacionalidade originária.

4. Nacionalidade adquirida: naturalização. Nacionalidade da mulher casada.

5. Polipatria e Apatridia.

6. Requisição da nacionalidade.

7. Nacionalidade das pessoas jurídicas.

8. Direitos e deveres do estrangeiro.

9. Restrições à atividade do estrangeiro.

III — Dos conflitos das leis em sua solução

1. Estatuto da pessoa natural. Sua determinação.

2. A lei pessoal do estado brasileiro.

3. Estatuto da mulher casada e de incapaz.

4. Casamento. Capacidade.

5. Celebração do casamento.

6. Casamento diplomático e consular.

7. Efeitos Pessoais e patrimoniais do casamento.

8. Dissolução da sociedade conjugal.

9. Bens.

10. A propriedade literária.

11. A propriedade industrial.

12. Obrigações.

13. Sucessões.

IV — Dos conflitos das leis comerciais e sua solução

1. Ato de comércio. Comerciante.

2. Obrigações mercantis.

3. Direito de reboque.

4. Falência. Concordata.

5. Direito internacional privado marítimo.

6. Direito internacional privado aéreo.

V — Dos conflitos das leis processuais e sua solução

1. Jurisdição. Competência.

2. O estrangeiro e o processo.

3. Carta rogatória. Homologação da sentença estrangeira.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A prova constará de uma dissertação cuja extensão será determinada pela Banca examinadora e de duas ou três questões práticas em forma de problemas. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100 e o valor de cada uma das partes da prova será também determinado pela Banca Examinadora.

HISTÓRIA DO BRASIL

I — Brasil Colônia.

1. A descoberta e seus antecedentes.

Primeiros movimentos de expansão marítima de Portugal e da Espanha. Contacto com a terra, o mar e o homem.

2. Portugal em face da nova era. Primeiras explorações. A expansão primitiva.

3. Constituição das Capitanias hereditárias e suas consequências políticas e jurídicas.

4. Os Governadores Gerais e a política de centralização do poder. As primeiras invasões.

5. Guerras contra os holandeses. A separação das coróas de Portugal e da Espanha. Desenvolvimento econômico.

6. O desenvolvimento. Expansão para o Oeste e o Sul. Roladeiras e mineração. Evolução econômica.

7. O Brasil diante da América espanhola. A dilatação das fronteiras em face dos tratados de Tordesilhas, Madrid, Utrecht, Santo Ildefonso. A Colônia do Sacramento.

8. Primeiras manifestações de independência. Movimentos que contribuíram para a formação de uma consciência nacional na nova colônia.

9. A descoberta das minas. Inconfidência Mineira.

10. D. João VI no Brasil. Consequências econômicas, sociais e políticas de sua presença.

11. Política de D. João VI no Prata. O regresso da Corte a Portugal e a Regência de D. Pedro I.

II — Primeiro e Segundo Reinados

1. A Independência. Manobras diplomáticas para o seu reconhecimento. D. Pedro I e a Coróa Portuguesa.

2. O Primeiro Reinado. Independência do Paraguai. Abdicação de Pedro I e as Regências.

3. A Maioridade de Pedro II. Segundo Reinado nas duas primeiras décadas.

4. Guerra contra Oribe e Rosas. A possibilidade de defender a Independência do Uruguai. Guerra contra o Paraguai.

5. O problema da escravidão. Medidas que favoreceram a sua abolição. Intervenção da Inglaterra. A Abolição.

6. Consequências econômicas e políticas da libertação dos escravos.

7. Queda do Império. Decadência dos imperiais. O problema militar.

III — República

1. A propaganda republicana. Queda do trono. Deodoro, a Consolidação e o Golpe de Estado.

2. Consolidação da República. Plano. Abalos econômicos. Preparação da unidade nacional.

3. Os problemas de limites. Rio Branco advogado do Brasil. Os Governos de Campos Salles e Rodrigues Alves.

4. A ação de Rio Branco no Itamaraty. Projeção internacional do Brasil. A Conferência de Haia.

5. O Brasil e a evolução do Pan-americanismo.

6. Rui Barbosa e sua doutrina democrática.

7. Consequências econômicas e políticas da 1.ª Guerra Mundial. Participação do Brasil. A Conferência de Versalhes.

8. Desenvolvimento econômico. As transformações resultantes da revolução de 1930.

9. Preparativos de unificação política da América. Defesa do Continente ante a 2.ª Guerra Mundial.

10. Política com os Estados Unidos. Conferência da Paz de Paris.

11. Posição do Brasil no mundo atual. A Conferência de São Francisco e a IV.ª Reunião de Consulta em Washington.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela Banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

MODERNA E POLITICA MUNDIAL CONTEMPORANEA

I—A Europa de 1618 ao primeiro século do século XVIII

1. Os principais problemas e vultos da política interna:

ferências unilaterais e empréstimos governamentais. Movimentos de capitais a longo e a curto prazos. Efeitos sobre o volume monetário e taxa de juros e a renda nacional. Movimentos do ouro e os sistemas bancários nacionais.

6. Políticas Financeira. O mecanismo da transferência internacional de capitais. O caso das repatriações de guerra após a Primeira Grande Guerra. A teoria clássica e a teoria moderna do mecanismo de transferência. A política financeira em relação aos movimentos internacionais de capital a longo e a curto prazos. A questão das reservas de ouro e da remessa de juros e dividendos.

7. Desenvolvimento econômico. A conceituação do desenvolvimento econômico. Desenvolvimento econômico e o balanço de pagamentos. Condições primordiais para a formação de capital nos países subdesenvolvidos. Efeitos sobre a formação de capital dos excessos de consumo. Fontes externas de capital para o desenvolvimento econômico. Papel da política comercial na formação de capitais.

8. Desequilíbrio estrutural e conjuntural. Conceituação e exemplificação do desequilíbrio estrutural e conjuntural. A retificação de um desequilíbrio conjuntural. O Fundo Monetário Internacional. A retificação de um desequilíbrio estrutural. O Banco Internacional de Reconstrução e Fomento. Distribuição de encargos na retificação de um desequilíbrio estrutural. Relação de trocas e conversibilidade monetária na retificação de um desequilíbrio.

9. Integração das economias nacionais em um sistema econômico internacional. Relações entre as economias dirigidas e as economias mistas de empresa capitalista. Relações entre as economias subdesenvolvidas, desenvolvidas e superdesenvolvidas. Política fiscal, monetária, cambial, comercial e financeira, nos países deficitários e superavitários de balanço de pagamentos, durante o restabelecimento do equilíbrio na economia internacional. Industrialização conjunta planejada. Organização econômica internacional.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA. A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela Banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. I — Direito Constitucional. 1. Posição do Direito Constitucional na divisão do Direito. Relações do Direito Constitucional com os demais ramos do Direito. Evolução do Direito Constitucional.

2. Do Estado e suas formas. Unitarismo, Federação e Confederação. Conceito de soberania e seus atributos.

3. Conceito de Estado. Elementos constitutivos do Estado. Nação e Povo. Território e Poder Público.

4. Conceito da Constituição. Espécies de Constituição. Origem das Constituições. Poder constituinte e sua competência. Reforma e fim das Constituições.

5. Sistema parlamentar: sua evolução, seus benefícios e seus defeitos. O parlamentarismo no Brasil e na América. Sistema presidencial: sua evolução, seus benefícios e defeitos. O presidencialismo no Brasil e na América.

6. A idéia constitucionalista no Brasil: manifestações internas e externas. Posição de D. João VI diante do problema constitucionalizador. Congresso Constituinte da Corte e posição assumida pelos representantes brasileiros. A primeira Constituição adotada no Brasil.

7. A Constituinte Imperial, sua competência legal; seu nível cultural e o projeto de Constituição por ela elaborado. Atuação da Constituinte e sua dissolução.

8. Outorga da Constituição de 1824 e as suas linhas gerais. Período Regencial e tentativa de adoção da Constituição de Povo Alagoas. Ato Adicional e Lei de Interpretação. Maioridade e tentativas revisionistas do Segundo Império.

Manifesto e partido republicanos. A questão militar e a queda do Império.

9. Governo Provisório e Constituinte de 1890. Constituição de 24 de fevereiro de 1891, suas linhas gerais, sua prática e sua reforma de 1934. Crise política e revolução de 1934.

10. Governo Provisório e projeto de Constituição. Revolução Constitucionalista de 1932. Segunda Constituição Republicana. Linhas gerais da Constituição de 1934 e sua prática.

11. Cópia do Estado de 16 de novembro de 1937 e outorga de uma Carta Constitucional. Crise interna e internacional. Abolição da ditadura e Constituição de 1946.

12. O sistema das Constituições. Organização federativa: os Estados, Distrito Federal e Territórios. Competência da União e supletiva dos Estados. Da Intervenção Federal nos Estados. Princípios constitucionais da União.

13. Discriminação de rendas: da União e dos Estados. Autonomia Municipal. Intervenção nos Municípios. Competência concorrente: da União, dos Estados e dos Municípios.

14. Do Poder Legislativo da União: Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Senado Federal. Das atribuições legislativas em geral. Das leis, do orçamento e da fiscalização financeira.

15. Do Poder Executivo da União: o Presidente da República e o Vice-Presidente. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidade do Presidente da República. Dos Ministros de Estado.

16. Do Poder Judiciário. Justiça Comum e Justiça Especializada. O Supremo Tribunal Federal e Tribunal Federal de Recursos. Justiça Militar, Eleitoral e Trabalhista. Da Justiça dos Estados. Do Ministério Público. Do Juri.

17. Da declaração de direitos: da nacionalidade e da cidadania. Direito e regime eleitoral. Das incapacidades. Dos direitos e das garantias individuais.

18. Intervenção da União no domínio econômico. Concessão de serviços públicos. Princípios gerais da legislação trabalhista. Direito do trabalho e da higiene social. Dos profissões liberais. Das empresas jornalísticas.

19. Da família e sua constituição. Da Educação e da Cultura. Das Fôrças Armadas. Dos Funcionários Públicos.

20. Dos Símbolos Nacionais. Estado de Sítio. Revisão Constitucional.

21. Ato das Disposições Transitorias: seu significado jurídico e matéria nele regulada.

II — Direito Administrativo. 1. Noção do Direito Administrativo. Relações do Direito Administrativo com outros ramos do direito. Relações de dependência com o Direito Constitucional. Fontes do Direito Administrativo: a Constituição; a lei; o decreto-lei; o regulamento; portarias; avisos; circulares; instruções.

2. Dos atos administrativos, sua natureza e classificação. Dos contratos administrativos, elementos gerais e peculiares. Da concorrência pública e suas formalidades essenciais. Empréstimos e obras públicas.

3. Regime jurídico da função pública. Estatuto dos Funcionários Públicos. Departamento Administrativo do Serviço Público. Pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.

4. Dos serviços públicos em geral. Das autarquias em geral. Das sociedades de economia mista. Das concessões de serviço público.

5. Polícia e poder de polícia. Polícia preventiva e repressiva. Polícia técnica e polícia de costumes. Aprelhamento civil e militar das polícias. Órgãos de controle social, econômico e sanitário.

6. Contencioso administrativo. Do Tribunal de Contas, organismo de controle financeiro. Sistema de controle financeiro. Do processo administrativo em geral e do direito de ampla defesa.

7. Órgão de política externa: o Ministério das Relações Exteriores.

Função política, cultural e econômica do Ministério das Relações Exteriores. Peculiaridades dos funcionários da carreira diplomática. Organização antiga e atual do Ministério.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA. A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela Banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL E COMERCIAL. I — Direito Privado.

1. O Direito Privado e seus ramos: o direito civil e o direito comercial. A unidade do direito privado, classificação das matérias do direito civil e do direito comercial.

II — Direito Civil. 1. Da personalidade em geral. Pessoas naturais. Capacidade e incapacidade. Pessoas jurídicas: sua classificação. Domicílio civil. Registro público.

2. Dos bens: conceito e classificação. Móveis e imóveis; coisas divisíveis e indivisíveis; singulares e coletivos; fungíveis e consumíveis. Bens públicos e particulares.

3. Dos fatos e atos jurídicos. Forma dos atos jurídicos e sua prova. Modalidades. Dos defeitos dos atos jurídicos. Nulidade e anulabilidade. Atos ilícitos. Da prescrição.

4. Das obrigações: conceito e modalidades; efeitos; consequências da inexecução das obrigações. Das obrigações por atos ilícitos: da liquidação das obrigações.

5. Dos contratos: conceito e classificação; formação dos contratos; contratos por correspondência epistolar.

6. Algumas espécies de contratos: compra e venda, doação, locação; mandato; seguro e seus características gerais.

7. Do direito das coisas: posse e direito de propriedade. Aquisição da propriedade móvel e da propriedade imóvel. Condição. Da propriedade literária, científica e artística.

8. Dos direitos reais: conceito e espécies. Dos direitos reais de gozo: usufruto, habitação, servidão predial.

9. Do direito de família: casamento; formalidades e celebração. Casamento nulo e anulável. Divórcio e separação de corpos.

10. Dissolução de sociedade conjugal. Desquite e divórcio. Regime de bens entre os cônjuges: comunhão universal, comunhão parcial, separação e doação.

11. Relações de parentesco: filiação. Filhos legítimos, ilegítimos e legitimados. Adoção. Pátrio poder. Tutela e curatela.

12. Do direito sucessório: sucessão legítima e testamentária. Ordem de vocação hereditária. Testamentos e suas formas: público, cerrado, particular, marítimo e militar. Codicilos.

13. Noções fundamentais sobre inventário e partilha inventariada. Benefícios de habitação.

III — Direito Comercial. 1. Da profissão de comerciante: antes e depois de ser comerciante. Obrigações dos comerciantes: livros comerciais.

2. O estabelecimento comercial: conceito, aquisição. Arrendamento: cliente ou franquista. Nome comercial. Inscrição oficial de concessão. Patentes de invenção. Direito a renovação de locação. Venda de estabelecimento comercial e cessão de clientela.

3. Das sociedades comerciais: conceito e classificação segundo a responsabilidade dos sócios. Formalidades do contrato de sociedade comercial. Sociedades irregulares.

4. Das sociedades de responsabilidade limitada: sociedades por quotas e sociedades anônimas. Características gerais.

5. Dos principais contratos mercantis: compra e venda mercantil; cláusula cif e cláusula fob. Transporte.

6. Dos títulos de crédito: conceito, espécies e classificação.

Formas de circulação. Cambial e suas formas: letra de câmbio e nota promissória. Endosso. Aval. Protestos. Ação cambial.

7. Cheque: característicos e espécies. Duplicatas. Conhecimentos de depósito e de transporte. Warrant. Debênturas.

8. Noções fundamentais sobre tabelas e concordatas. Características do estado de falência. Admissão da falência. Crim falimentar. Concordata preventiva e concordata suspensiva.

IV — Direito marítimo e aeronáutico.

1. Direito marítimo: conceito, histórico e campo de aplicação. Particularismo. Principais convenções internacionais. Direito aeronáutico: conceito e autonomia. Órgãos internacionais e principais convenções internacionais.

2. Da exploração marítima e aeronáutica. Navio e aeronave: conceito, natureza jurídica, individualização, nacionalidade. Aquisição da propriedade.

3. As figuras do armador e do explorador da aeronave. Capitão de navio e comandante de aeronave. Tripulação e seu contrato. Responsabilidade do armador de navios. Responsabilidade por danos a terceiros na superfície.

4. Dos contratos de utilização do navio e da aeronave. Locação. Fretamento: suas espécies; obrigações do fretador e do afretador; cláusulas exonerativas da responsabilidade. Transporte de passageiros e bagagens. Transporte no direito aeronáutico: responsabilidade e sua limitação.

5. Do seguro marítimo: conceito, elementos, formação e prova. Abandono subrogatório. Seguro aeronáutico.

6. Aerovias e suas espécies: simples e comuns. Característicos das avarias comuns. Regulação das avarias comuns.

7. Abalroação no direito marítimo e no direito aeronáutico: conceito, requisitos, espécies. Assistência e salvamento: conceito, elementos, direito e remuneração.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA: A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela Banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

CULTURA GERAL. O Exame de Cultura Geral, que apenas determina a classificação definitiva dos candidatos, já aprovados nas provas anteriores, far-se-á por meio de prova escrita, que constará de dissertação ou de dissertações sobre temas sorteados pela Banca examinadora, horas antes.

Os temas serão de caráter geral, de modo a permitir cada um deles, pela variedade de seus aspectos, tratamento revelador da extensão e nível dos conhecimentos do examinando.

Não há programa ou roteiro, nem breve especificação dos assuntos, porquanto a finalidade da prova é medir o índice efetivo de conhecimentos do candidato, sem as limitações de uma preparação interressada.

Valor: 100 pontos. Dias 10, 21 e 30/4; 1, 10, 20 e 30/5.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE FACULDADE DE MEDICINA E ODONTOLOGIA DO PARA Edital para inscrição em concurso para Provimento da Cadeira de Siderurgia

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS ESCOLA DE ENGENHARIA Edital de concurso para professor catedrático da cadeira de "Siderurgia"

Faço publico de ordem do Exmo. Sr. Diretor, que até as dezessete (17) horas de dia dezessete de Junho de mil novecentos e cinquenta e três (1953), estão abertas as inscrições para o concurso de professor catedrático da cadeira de "Siderurgia" desta Escola.

Para a inscrição no concurso,

Diretor Geral do Departamento nos seguintes casos:

a) por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);
b) quando os serviços não tiverem o andamento previsto; quando não forem executados perfeitamente de acordo com os projetos e as normas técnicas vigentes no Departamento; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração do Departamento for inexecutável informada pelo contratante variáveis de Cr\$ 20.000,00 a Cr\$ 50.000,00 conforme a gravidade da falta.

IX — RESCISÃO

12 — O contrato estabelecerá a respectiva rescisão independentemente de interposição judicial, sem que o contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o contratante:

a) não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;
b) não recolher a multa imposta dentro do prazo determinado;
c) incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;

d) falir ou falecer (esta última, aplicável a firmas individuais).

13 — Estabelecerá, também, o contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços.

X — PROCESSO E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA

14 — O Diretor Geral designará uma comissão composta de 5 membros, presidida pelo D. G. para receber, abrir as propostas e apurar a concorrência.

15 — Para julgamento da concorrência, considerar-se-á:

a) o atendimento às condições deste Edital;

b) o tempo total de execução;

c) o preço global;

d) a programação dos serviços.

16 — no caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, a Comissão apuradora procederá a nova concorrência entre os proponentes empatados a fim de verificar qual o que faz melhor proposta.

17 — Em caso de novo empate proceder-se-á um sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação dos serviços.

18 — O Conselho Executivo do Departamento reserva-se o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

XI — DA MAQUINARIA

19 — as máquinas para a execução dos referidos serviços serão fornecidas pelo DER ao contratante mediante aluguel horário, comprometendo-se este órgão a dar toda a assistência mecânica necessária ao bom funcionamento do equipamento.

XII — DIVERSOS

20 — Os interessados poderão mediante pagamento, receber na DI o projeto dos 40 Km programados e na D. C. C. a relação do equipamento disponível para os referidos serviços, mediante requerimento.

21 — Aqueles que tiverem dúvida de caráter técnico ou legal, na interpretação dos termos do presente Edital serão atendidos na D. C. C. na D. I. ou na Procuradoria Judicial, para os esclarecimentos necessários, durante o expediente regimental da Repartição.

22 — Em caso de anulação os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhou a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

Belém, 7 de abril de 1953. — (a) Eng. Belisário Dias, diretor geral. (Ext. — Dias 8, 14 e 21/4)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Maria Moreira de Matos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indús-

tria agrícola, sitas 10.ª Comarca, 28.º Termo, 28.º Município, no município de Inhangapi, medindo 250 metros de frente e 1.000 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: o dito lote está situado nas cabeceiras do Igarapé Patauteua, limitando-se pela frente com a margem esquerda das cabeceiras do Igarapé Patauteua, pelo lado de cima com terras de Pedro Ferreira da Cunha, pelo lado de baixo, com terras de Herminio Elias Duarte e pelos fundos, com terras de Luiz Azevedo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Inhangapi.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de março de 1953. — O Oficial classe O, João Mota de Oliveira. (T. — 5017 — 11 e 21/4 e 1.º 5/53 — Cr\$ 120,00).

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Euclides Mateus Favacho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras, de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola situada na 23.ª Comarca, 57.º Termo, 57.º Município — Vigia, e 148.º Distrito, medindo 250 metros de frente e 500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limita-se ao sul com terras requeridas por Manoel Pantoja; ao norte com terras do Estado e fundos com terras dos Maciel. A dita sorte de terras fica aos fundos do lote agrícola n. 171-A.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vigia.

Terceira Seção da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 31 de março de 1953. — O Oficial classe O, — João Motta de Oliveira. (T. 4958 — 1, 11 e 22/4)953 — Cr\$ 120,00)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Chamamento
Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para o Escrivão — classe K — do Quadro Único, lotado neste Departamento, Eduardo da Silva Lobão, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado, ser demitido do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (E. F. P. C. E.).

Eu, Manoel de Almeida Coelho, Chefe do Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, autuei o presente edital extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) Manoel de Almeida Coelho, chefe do Serviço de Administração. (G — Dias 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/4 — 1, 3, 5, 6, 7, 8 e 9/5)

CEMITÉRIO SANTA ISABEL DA VILA DE ICOARACI

De ordem do Sr. Subprefeito Municipal de Icoaraci, ficam convidados todos os responsáveis pelas sepulturas temporárias, que já excederam de seis (6) anos de enterramento, para no prazo de sessenta (60) dias, a contar da data desta publicação, a comparecer nesta Necrópole, a fim de legalizarem as mesmas; findo o prazo serão as mesmas escavadas para novos sepultamentos.

Cemitério Santa Isabel, 7 de abril de 1953. — (a) Vitor Ramos, zelador.

(G — Dias 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/4 — 5, 6, 7, 8, 9 e 10/5 — 1, 2, 3, 4, 5 e 6/6)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Benedita Freitas de Castro, reassumir o exercício de sua cadeira no lugar Nazaré do Fúgido, Município de Marapanim, sob pena de, não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G — Dias 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 28/4)

Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Zélia Flexa da Silva, reassumir o exercício de sua cadeira, no lugar Cuinarana, Município de Marapanim, sob pena de, não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G — Dias 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 28/4)

Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Maria de Nazaré Schurterschitz, reassumir o exercício de sua cadeira no Serviço de Educação Física, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G — Dias 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 28/4)

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Terezinha de Jesus Araújo, reassumir o exercício de sua cadeira, no Orfanato Antônio Lemos, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado, ser demitida do cargo nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo. Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Jose Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dias 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30/4; 1, 2, 4, e 5,3/953).

Chamamento

Pelo presente edital de chamamento, fica nomeada Dona Clarice Marques Dourado, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital, Padrão L, do Quadro Único, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo no grupo escolar Paulino de Brito, onde é lotada, sob pena de findo o prazo e tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto-lei 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 17 de abril de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G — Dias 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/4; 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 12/5)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MEDICINA, FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. Secretário de Saúde Pública, faço ciente aos senhores proprietários de Salões de Beleza que não tenham renovado as suas licenças para funcionarem durante o corrente ano, ou feito o registro dos mesmos, fica concedido o prazo de trinta dias a contar da data de publicação do presente edital para regularizarem as suas situações nesta Seção de Fiscalização, sob pena de lhes ser imposta a multa estabelecida pelo art. 21, do Decreto-lei n. 20.377, de 8 de setembro de 1931.

Belém, 19 de abril de 1953. — Farmacêutica, Aurélio Nascimento, inspetor de farmácia — Dr. Chaves Muller, chefe da Seção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia. (G. — 21, 23 e 26/4)

EDITAIS ANÚNCIOS

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A. AVISO

9.ª entrada das ações subscritas
De acordo com o que estabelece o art. 7.º dos Estatutos Sociais, convidam-se os Senhores acionistas a efetuarem o pagamento da nona entrada, que é de dez por cento (10%) dos oitenta por cento (80%) do capital subscrito, que restaram a pagar após efetuada a entrada inicial, o qual deverá ser feito em qualquer Banco da praça, inclusive na Caixa Econômica

Federal do Pará, até o fim de maio p. vindouro.

NOTA: — Pede-se aos senhores acionistas retardatários para efetuarem o pagamento das prestações em atraso, afim de evitar possíveis demoras na integralização do capital da Sociedade.

Pará, 7 de abril de 1953 — A Diretoria: José Dias da Costa Paes, Diretor-Presidente; Antonio Martins Junior, Diretor-Comercial; Camilo P. Nasser, Diretor-Industrial. (G — Dias 8 e 23/4 e 10/5)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Seção do Pará)

Edital de Convocação da Assembléia Geral

Nos termos da alínea I do art. 59, do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, tenho a honra de convocar os cento e onze (111) advogados inscritos nesta Seção, que se acham quitos do pagamento de suas anuidades, a se reunirem em Assembléia Geral, no dia 4 de maio próximo vindouro, às onze (11) horas, na sala de sessões do Conselho Seccional, no edifício do Fórum, para deliberarem a respeito da leitura, discussão e votação do Relatório e das Contas da Diretoria regerentes ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1952.

Comunico aos convocados que o Relatório e as Contas foram publicados no "Diário Oficial" deste Estado, edição de 11 de abril corrente, estando os documentos comprovantes à disposição de todos, diariamente, das nove (9) às onze (11) horas, na sede do Conselho Seccional, no edifício do Fórum, nesta Capital.

Belém, 14 de abril de 1953. —

(a) Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

(G. — Dias 15, 21, 25 e 30/4/53)

FORÇA E LUZ DO PARÁ
S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Em obediência às determinações dos Estatutos Sociais e do Decreto-Lei Federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) do corrente mês, às 15.00 (quinze) horas, no salão nobre do Palácio do Comércio, gentilmente cedido pela digna Diretoria da Associação Comercial do Pará, para tratar do seguinte:

1—Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1952.

2—Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1953 e fixar os honorários dos Conselheiros Efetivos.

3—O que ocorrer.

Belém-Pará, 16 de abril de 1953.

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A
José Dias da Costa Paes —
Diretor-Presidente
Antônio Martins Junior—Di-
retor-Comercial
Camilo P. Nasser — Diretor-
Industrial

(Ext.—17, 19 e 21/4)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO "CLUBE DOS ARIGOS" APROVADOS EM SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1953.

Denominação — "Clube dos Arigos".
Fundo social — * constituído de mensalidades, rendas, doações, etc.

Fins — Tem por fim:
a) promover reuniões de caráter recreativo, cívico e cultural;

b) dar assistência a retiradas por motivo de naturalidade, etc., aos sócios ou a qualquer outro qualificar-se pelo clube;

c) desenvolver o espírito de solidariedade entre os associados.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 1.º de maio de 1952.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação: — Diretoria.

Responsabilidades: — Os membros da Diretoria não respondem subsidiariamente pelos compromissos do Clube.

Dissolução — Em caso de dissolução do Clube, o Supremo Conselho decidirá sobre os destinos dos remanescentes dos bens sociais.

Prazo do mandato da Diretoria — Um ano.

Diretoria Provisória: — Presidente: Luiz Gonzaga da Ponte, cearense, casado e residente à Av. Generalíssimo Deodoro n. 592; Secretário: Dário Façanha, cearense, casado, etc.; Tesoureiro: Alvaro José Moura, cearense, casado, etc.

(a) Luiz Gonzaga da Ponte — Presidente.

(T—5098—214—Cr\$ 200,00)

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ"

Assembléia Geral Extraordinária

3.ª Convocação

Não se tendo reunido, por falta de número, a reunião convocada para hoje, convidamos os senhores acionistas a reunirem-se, a 29 de abril de 1953, às 15 horas, na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 54, 1.º andar, em Assembléia Geral Extraordinária que terá por fim a reforma dos Estatutos.

Sendo esta a terceira convocação, a Assembléia se instalará com qualquer número.

Belém, 20 de abril de 1953.

Os Diretores:

Oscar Faciela

Simão Roffé

Rafael Fernandes de Oliveira

Gomes.

(Ext.—21, 23 e 24/4)

CURTUME MAGUARY S/A.

Pagamento de Dividendos

Comunicamos aos senhores acionistas que estão em pagamento, a partir desta data, os dividendos referentes ao exercício de 1952.

Vila Maguary, 21 de abril de 1953.

Os Diretores:

Elias Rocha

José Oliveira Reis

(Ext.—21, 23 e 26/4)

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S. A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição em nosso escritório, à Rua Santo Antônio n. 23, nesta cidade, os documentos enumerados nas letras a), b), c) e d), do art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados durante as horas de nosso expediente.

Belém, 20 de abril de 1953.

Gordon Chestleick Pickerell,

Presidente da Diretoria

(Ext.—21, 22 e 23/4)

BANCO DO BRASIL S/A.

Fiscalização Bancária

AVISO N. 13

O BANCO DO BRASIL S. A. — FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA,

tendo em vista o disposto na Lei n. 1.807, de 7/1/53, bem como no Decreto n. 32285, de 19/2/53, que a regulamentou, torna público, a fim de dirimir dúvidas suscitadas, que os fundos existentes no exterior, em nome de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no território nacional, poderão ingressar livremente no Brasil, seja em espécie, seja por qualquer dos meios admitidos no comércio bancário, como cheques, ordens por carta ou telegrama, independentemente do "visto" prévio e de qualquer outra exigência, desde que tais operações sejam conduzidas por intermédio de estabelecimentos autorizados a operar no mercado de câmbio de taxa livre, observadas as prescrições do mencionado regulamento.

2. Igual tratamento terão os fundos pertencentes a residentes no exterior que foram transferidos para o Brasil.

3. Quanto ao seu ingresso sob forma de bens, artigos de uso ou mercadorias, uma vez que representa ou equivale a importação, fica a permissão subordinada exclusivamente aos critérios restritivos adotados pela Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A., no uso dos direi-

tos que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor.

4. Em consequência, fica revogado o Aviso n. 9, de 11/10/52, desta Fiscalização Bancária, publicado no DIÁRIO OFICIAL em União, de 15/10/52, página n. 16.103.

Belém, 20 de abril de 1953. — Paulo Nunes do Brasil S. A. — Diretor — Assessor — Ernesto Parassú da Serra Freire, ch. Serviço.

(Ext.—Dia 21/4)

EMPRESA SOARES S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convidamos todos os Srs. Acionistas da Empresa Soares S/A., a se reunirem em Assembléia Geral na sede social, no dia 29 do corrente às 17 horas a fim de apreciarem a leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e perdas e Parecer do Conselho Fiscal bem como eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e o mais que ocorrer, tudo de acordo com a Lei n. 2.627 de 26/9/40.

Para 29 de abril de 1953.

(aa) Câmara Social

Dr. Medeiros Moraes

Diretores

(Ext.—21, 23 e 24/4)

MOURÃO FURNICELA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1953, às 16 horas, em sua sede social à Avenida Portugal ns. 46-48, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo de 1952.

Belém, 18 de abril de 1953.

(a) Medeiros Moraes

Ferreira, presidente

(Ext.—Dias 21, 23 e 24/4)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — TERÇA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1953

NUM. 1.397

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO N. 216

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, tendo em vista a circular n. 14 de 17 de julho de 1951, da Secretaria da Presidência da República, resolve designar os funcionários Manoel Joaquim de Araújo Filho, oficial judiciário, classe "J" Antônio de Barros Marçal, datilógrafo "F" e José Maria Monteiro David, datilógrafo "F", para organizarem, em comissão, a Coleta de Proços n. 4/53, destinada à aquisição de Material de Consumo (Combustível, Lubrificantes, etc.).

Belém, 17 de abril de 1953.

(a) Curcino Loureiro da Silva, presidente.

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 4.579

Proc. 408-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Antônio da Silva Rodrigues, inscritos na 11.ª Zona (Cametá).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 14 de abril de 1953.

(aa) Curcino Silva, presidente — Inácio Guilhon, relator — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, procurador regional.

ACÓRDÃO N. 4.580

Proc. 412-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Francisco Martins Cavalcante, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 14 de abril de 1953.

(aa) Curcino Silva, presidente — Sadi Duarte, relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, procurador regional.

ACÓRDÃO N. 4.581

Proc. 413-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Manoel de Jesus, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

cutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Raimundo Machado de Mendonça, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 14 de abril de 1953.

(aa) Curcino Silva, presidente — Virgílio de Oliveira Melo, relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, procurador regional.

ACÓRDÃO N. 4.582

Proc. 458-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, da eleitora Marina Severina de Souza, inscrita na 1.ª Zona (Capital).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 16 de abril de 1953.

(aa) Curcino Silva, presidente — Arnaldo Valente Lobo, relator — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, procurador regional.

ACÓRDÃO N. 4.583

Proc. 459-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, da eleitora Maria Tereza de Araújo Pinho, inscrita na 1.ª Zona (Capital).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 16 de abril de 1953.

(aa) Curcino Silva, presidente — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Virgílio de

Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, procurador regional.

ACÓRDÃO N. 4.584

Proc. 435-53

REQUISICÃO DE FUNCIONÁRIO (12.ª Zona — Cametá) — Requirante: Dr. Juiz Eleitoral da Zona — Requirante: Alberto Albertoni Contente Barros, auxiliar do Cartório do 1.º Ofício do Têrmo Judiciário de Cametá.

Vistos, etc.

Acórdam, os juizes do Tribunal Regional Eleitoral, aprovar a indicação feita pelo juiz eleitoral da 12.ª Zona (Cametá), para as funções de auxiliar do cartório eleitoral do cidadão referido nos telegramas juntos.

Belém, 16 de abril de 1953.

(aa) Curcino Silva, presidente e relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, procurador regional.

CARTÓRIO ELEITORAL

DA 1.ª ZONA

Pedido de inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Irene Melo Rodrigues e Wilton Santos Brito.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 16 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral. (G. — Dia 18/4/53)

Pedido de transferência

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona os eleitores: Otília Rodrigues dos Anjos, inscrita na 9.ª Zona-Curucá; Raimundo Alves Lopes, inscrito na 4.ª Zona Castanhal e Raimundo Corrêa Prego, inscrito na 20.ª Zona-Santarém.

E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 16 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral. (G. — Dia 18/4/53)

Segunda-Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Afonso Simões, Alfredo Peres Garcia, Amílton Ferreira, Antônio Edgar Salgado da Silva, Isaac Bemerguy, Joáquina Batista da Silva, Raimundo

Pires dos Santos, Joaquim Fernandes Evangelista e Simão Moraes da Costa, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral. (G. — Dia 18/4/53)

INSCRIÇÃO DE ELEITORES

Faço saber aos interessados que por despacho do Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, foram inscritos os seguintes cidadãos: — Amazonina Ernestina Carvalho dos Santos, sob o n. 108.299; — João Batista Moura Barra, sob o n. 108.300; — Raimundo Nunes Guimarães, sob o n. 108.301; — Marialva Casanova Luz e Silva, sob o n. 108.302; — Lucília Dantas Rodrigues, sob o n. 108.303; — Marlene de Assis Cascais Ferreira, sob o n. 108.304; — Ana Lúcia Tavares dos Santos, sob o n. 108.305; — Raimundo Alberio Araújo Santos, sob o n. 108.306; — Luzia Soares Carneiro, sob o n. 108.307; — Antonieta de Lourdes Brandão, sob o n. 108.308; — Lindalva Nozueira da Silva, sob o n. 108.309; — Mionete Ribeiro Martins, sob o n. 108.310; — Nadir Araújo dos Santos, sob o n. 108.311; — Maria de Nazaré Queiroz, sob o n. 108.312; — Armando Durval Caldeira Frade, sob o n. 108.313; — Luiz Carlos de Urquiza Nobrega, sob o n. 108.314; — Julieta Pereira Fernando, sob o n. 108.315; — Hypáthia Feliz de Sousa, sob o n. 108.316; — Rosa Maria Teixeira Marques, sob o n. 108.317; — Diolcina Almeida dos Santos Loureiro, sob o n. 108.318; — Thezinhinha de Jesus Olascuaga de Almeida, sob o n. 108.319; — Américo Duarte Monteiro, sob o n. 108.320; — Calcedonia Faria Leitão, sob o n. 108.321; — Aurora Rodrigues Fernandes, sob o n. 108.322; — Ana do Pilar Mendes, sob o n. 108.323; — Ephigênia Odette Valle de Mello, sob o n. 108.324; — Astrogilda Franco Ferreira de Gouvêa Pimentel Bezerra, sob o n. 108.325; — Maria Yêda Teixeira Sizo, sob o n. 108.326; — Tracy da Silva Gonzaga, sob o n. 108.327; — Maria Eunice da Conceição Figueiredo, sob o n. 108.328; — Oldemira da Cruz Abreu, sob o n. 108.329; — Vilma Gonçalves da Silva, sob o n. 108.330; — Herlev Pinto Pamplona, sob o n. 108.331; — Oswaldina Telles de Figueiredo, sob o n. 108.332; — Izaura Bezerra da Silva, sob o n. 108.333; — Carmem Prado, sob o n. 108.334; — Palomina Cardoso Waldemar, sob o n. 108.335; — Calistrato Alves de Mello, sob o n. 108.336; — Adelaide da Costa Araújo, sob o n. 108.337; — Maria Thomázia de Oliveira, sob o n. 108.338; —

Cleonice Fernandes de Araújo, sob o n. 108.339; — Adalzi Abinader de Araújo, sob o n. 108.340; — Oneide Teixeira Ribeiro, sob o n. 108.341; — Jurema Pinheiro, sob o n. 108.342; — Rosália Lúcia Fernandes da Mota, sob o n. 108.343; — Ernani Guilherme Fernandes da Mota, sob o n. 108.344; — Cecília de Nazaré Jackson Costa, sob o n. 108.345; — Elza Nazaré Meraís da Gama, sob o n. 108.346; — Geraldo Ernesto da Silva, sob o n. 108.347; — Severino Blitencourt Lima, sob o n. 108.348; — Clives Maia Moquedace, sob o n. 108.349; — Laércio José Meraís Esteves, sob o n. 108.350; — Mercedes Braga de Oliveira, sob o n. 108.351; — Nair da Costa Porto, sob o n. 108.352; — Maria Izolda Soares de Brito, sob o n. 108.363; — Marília Menezes Fernandes, sob o n. 108.354; — Nahide Ribeiro, sob o n. 108.355; — Elmira de Sousa Freitas, sob o n. 108.356 e Orlandina Lucas da Fonseca, sob o n. 108.357. E, para constar, mandei publicar o presente edital na "Imprensa Oficial" do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão reclamar os interessados.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

(G. — Dia 18/4/1953)

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Angiades Cardoso Sacramento, Celine Pereira Góes, Francisco Pereira de Oliveira, Irene Melo Rodrigues, José Moacyr Magalhães Brandão, Manoel Firmo Cabral, Mário Otavio Maciel Mercês, Otoniel Gomes dos Santos, Raymunda Nascimento Mota, Raymunda Pontes de Araújo e Wilson Veiga. E, para constar, mandei publicar o presente edital na "Imprensa Oficial" do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 17 dias do mês de abril de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

EDITAL

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requerem inscrição neste Cartório o cidadão Mário Dias de Neves. E, para constar, mandei publicar o presente edital na "Imprensa Oficial" do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 17 dias do mês de abril de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de transferência

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona os eleitores Manoel Raimundo de Lima, inscrito na 5.ª Zona — Igarapé-açu e Americo Rosa Borges, inscrito na 4.ª Zona — João Coelho. E, para constar, mandei publicar o presente edital na "Imprensa Oficial" do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 17 dias do mês de abril de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora, os eleitores: Albertina Bastos Fernandes, portadora do título n. 45.396; Carlos de Almeida Amoras, portador do título n. 63.640;

Francisco Ferreira dos Anjos, portador do título n. 46.649; Jorge Brasil Lobato, portador do título n. 858; Margarida Rodrigues dos Santos Amorim, portadora do título n. 8.631; Milton Guimarães Lima, portador do título n. 35.512 e Raimundo Heleno de Matos, portador do título n. 8.639. E, para constar, mandei passar o presente edital que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, 17 de abril de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

EDITAL

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Afonso Wolfgang de Barros, Antonio Rodrigues da Silva, Aristide Pereira da Silva, Dagmar Silva de Magalhães, Dina Coelho Amóras, Jorge Higino Nascimento, José Pereira de Assis, Maria Clarinda Pinheiro, Maria da Conceição Trindade, Manoel Lima do Nascimento, Manoel do Vale Miranda, Orlando Ferreira Magno e Rosalina Nascimento Silva, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na "Imprensa Oficial" do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 17 dias do mês de abril de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Exclusões por falecimento

Edital n. 3

Faço público, que nos termos do art. 45 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950, está correndo prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (5) dias o falecimento dos eleitores abaixo:

Raimundo Cordeiro de Deus, portador do título n. 22.609, casado, servente, com 33 anos de idade, paraense, nascido a 12 de março de 1912, filho de João C. de Deus e Fortunata Deus, residente à Travessa do Trabó n. 932; Otília Gomes Coelho, portadora do título n. 14.180, casada, doméstica, com 43 anos de idade, paraense, nascida a 3 de janeiro de 1902, filha de Liberato Gomes e Ubirallina C. Gomes, residente à Passagem Alegre n. 1; Neide Elvira de Carvalho, portadora do título n. 41.673, solteira, doméstica, com 24 anos de idade, paraense, nascida a 27 de setembro de 1929, filha de Mário Carvalho e Maria de J. C. Carvalho, residente à Avenida Alcindo Cacela n. 264; Maria Ruth Kleinlein Corrêa, portadora do título n. 10.822, casada, doméstica, com 19 anos de idade, paraense, nascida a 10 de abril de 1926, filha de Guilherme Kleinlein e Rosa P. Kleinlein, residente à Trav. Estrela n. 1231; Tiburcio Antonio Medeiros, portador do título n. 9.510, solteiro, moço de convés, com 25 anos de idade, paraense, nascido a 19 de abril de 1920, filho de Sebastião Antonio Medeiros e Teodolina A. Medeiros, residente à Travessa Timbó n. 345; Severo Serrano, portador do título n. 11.224, solteiro, carvoeiro, com 40 anos de idade, paraense, nascido a 6 de novembro de 1904, filho de Faustino G. Serrano e Maria G. Serrano, residente à Passagem Isabel n. 82; Carlos Raimundo Collyer Carvalho, portador do título n. 35.680, casado, bancário, com 54 anos de idade, paraense, nascido a 4 de maio de 1891, filho de Domingos Augusto Carvalló e Idalina C. Carvalló, residente à Travessa 3 de Maio n. 394; Carlos Nazaré Almeida, portador do título n. 48.421, motorista, com 46 anos de idade, paraense, filho de Bernaldo de Almeida e Cordilina L. de Almeida, residente no Boulevard Dr. Freitas n. 890; Benito Fernandes Pereira, portador do título n. 1.758, solteiro, trabalhador, com 21 anos de idade, paraense, nascido a 29 de janeiro de 1924, filho de José Maria Fernandes Aires, residente à Rua dos 48 n. 9; Antonio Paulo dos Santos, portador do título n. 58.404,

casado, pedreiro, com 52 anos de idade, paraense, nascido a 28 de abril de 1899, filho de Antonio Lobo dos Santos e Januária Santos, residente à 2.ª Travessa de Queuz n. 293; Maria do Carmo Fernandes Farias, portadora do título n. 11.346, solteira, doméstica, com 20 anos de idade, paraense, nascida a 1 de fevereiro de 1925, filha de Antonio de Moraes Farias e Maria F. Farias, residente à Travessa 3 de Maio s/n; Luiz Soares dos Santos, portador do título n. 38.24, solteiro, trabalhador brasileiro, com 19 anos de idade, paraense, nascido a 16 de abril de 1926, filho de Pedro Ramos dos Santos e Joana Soares da Costa, residente à Avenida Ceará n. 354; Raimundo Costa, portador do título n. 5.920, solteiro, marítimo, com 18 anos de idade, paraense, nascido a 1 de maio de 1927, filho de Antonio Costa e Francisca Costa, residente à Passagem Alegre n. 65; Raimundo da Costa Campos, portador do título n. 7.509, casado, operário, com 39 anos de idade, paraense, nascido a 25 de setembro de 1905,

filho de Ana Zeferina da Costa, residente à Travessa Teófilo Gonduri n. 244; Raimundo Nonato de Oliveira, portador de título n. 11.459, solteira, marítimo, com 32 anos de idade, paraense, nascido a 23 de julho de 1919, filho de Ceceliano Silva e Luciana Rocha, residente à Passagem para São José dos Santos, portador do título n. 35.190, casado, motorista, com 35 anos de idade, paraense, nascido a 17 de dezembro de 1918, filho de Paulo José de Souza e Maria de Jesus Santos, residente à Passagem para São José dos Santos, portador do título n. 32.9, solteira, doméstica, com 27 anos de idade, paraense, nascida a 13 de abril de 1926, filha de José A. Silva e Maria A. de Almeida, residente à Avenida Aldeido Guedes.

E, para constar, mandei passar o presente edital, que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém-Pará, 18 de abril de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jardeino Gomes da Silva e a senhorinha Maria Raimunda da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, São Domingos do Capim, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Pedreirinha do Guamá, 41, filho de Levindo Gomes da Silva e de Dona Olympina Maria da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, São Domingos do Capim, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Pedreirinha do Guamá, 41, filha de Constantino Pereira Pinto e de Dona Josefa Teixeira Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se ninguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciado para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T. 5041 - 14 e 21/4 - Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lauro Pontes Gomes e Dona Rosália Rodrigues Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. da Estrela, 1243, filho de Artur Ferreira Gomes e de Dona Jovina Pontes Gomes.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. da Estrela, 1243, filha de Antônio Rodrigues Ferreira e de Dona Maria Benedita Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se ninguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciado para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 5042 - 14 e 21/4 - Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Augusto da Silva e a senhorinha Elisete Senna das Neves.

Ele diz ser viúvo, natural do Estado do Pará, Vigia maranhense, domiciliado nesta cidade e residente Av. Conde de Balsemão, 1440, filho de Simão José de Castro Silva e de Dona Cândida Monteiro da Silva.

Ela é solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Ceará, 50, filha de Antonio Baptista dos Santos e de Dona Maria Senna das Neves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se ninguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciado para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 5052 15 e 22/4 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Claudio Vasques Garcia e a senhorinha Maria Rute de Sousa Meireles.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Riachuelo, 342, filho de João Vasques Garcia e de Dona Amancia Vasques Garcia.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Pariquís, 1771, filha de Raimundo Manoel Meireles e de Dona Ana Rosa de Souza Meireles.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se ninguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciado para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 5051 15 e 22/4 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nello Dacier Lobato e a senhorinha Maria Luiza Malcher de Araújo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Generalissimo Deodoro, 205, filho de Jaime Dacier Lobato e de Dona Zelia Machado Lobato.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça da Republica, 165, filha de Loris Olimpio Correa de Araújo e de Dona Edmea da Gama Malcher de Araújo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T — 5050 15 e 22/4 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Silveira e a senhorinha Edimar Baptista de Moura.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Diogo Moia, 669, filho de Dona Maria Amélia da Silveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Antônio Barreto, 601, filha Eliziário Baptista de Moura e de Dona Maria de Sousa Lima Moura.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T — 5049 15 e 22/4 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Wilson Natanael Campelo de Oliveira e a senhorinha Maria de Lourdes Malheiros da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 3 de Maio n. 453, filho de Francisco Cândido de Oliveira e de Dona Maria Campelo de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 3 de Maio n. 391, filha de Alvaro Tavares da Costa e de Dona Preselina Malheiros da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T—5096—21 e 22/4—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Cláudio Honório de Souza e Dona Antônia Oliveira Gadelha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Ceará n. 144, filho de José

Honório de Souza e de Dona Ana Honório de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Ceará n. 444, filha de Geraldo Firmino Gadelha e de Dona Senhorinha Oliveira Gadelha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T—5095—21 e 22/4—Cr\$ 40,00)

JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

2.ª Praça

Com prazo de dez dias

O Doutor Cássio P. de Vasconcelos, suplente de Juiz Presidente, em exercício, da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que, no dia 12 de maio de 1953 às 15.30 horas, na sede do depósito público desta Comarca, à Trav. Rui Barbosa n. 921, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por Ventura Amaral da Cruz e Alexandre da Silva Figueiredo (processos 273 e 410/52), contra Enéas Barbosa, o qual é o seguinte:

Barco denominado "Jorge Emanuel", à vela, contrinta e cinco metros de comprimento (35,00), seis ditos de largura (6,00) e três ditos de altura (3,00), com o casco de madeiras de lei, de várias qualidades, toldo à pópa, de dois mastros e com capacidade para duzentos e cinquenta toneladas ... (250 tons.). Referida embarcação está a carecer de urgentes e inadiáveis reparos de regular monta, avaliados em duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume na sede desta Junta, Belém, 15 de abril de 1953. Eu, Alice Barreiros Dias, escrit. "F", dactilografai. E eu, Cirene Alba de Oliveira Silva, chefe de Secretaria, subscrevo. — (a) Cássio P. de Vasconcelos, suplente de Juiz Presidente da JCI em exercício.

(Ext.—21/4)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

Doutor Milton Leão de Melo, juiz de direito da sexta vara cível, da comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de dez dias, virem que no dia 24 do corrente mês, às 10 horas e à porta da sala das audiências, será vendido em Hasta Pública, pelo porteiro dos Auditórios, na ação executiva que Francisco Rodrigues da Silva move contra F. Juca Nascimento: — Barco motor denominado "Rio Amazonas", de um só mastro, com gabinete alto para comando, construído de madeira de lei, em ótimo estado de conservação e em perfeita condição de navegabilidade, avaliada em Cr\$ 410.000,00,

(3. O não comparecimento de Joaquim Marques da Silva à referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de desobediência, digo, de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência, deverá Joaquim Marques da Silva estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 20 de abril de 1953. — (a) Cirene Alba de Oliveira Silva, chefe de Secretaria.

(G. — 21/4/53)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

Doutor Sadi Montenegro Duarte, juiz de direito da terceira vara cível, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Pelo presente edital com o prazo de vinte dias, faz saber a quem interessar possa, que no dia 29 do mês de abril corrente, às dez (10) horas e na sala das audiências, no palacete do Fórum, será vendido em Hasta Pública, pelo porteiro dos Auditórios, no inventário dos bens deixados pelo falecido Marcos Cardoso Farias, a requerimento dos interessados, o seguinte: — Uma área medindo 27m,50 de frente por 89m,10 de fundos, área esta confinando, do lado esquerdo com propriedade de Maria Faria Pinto ou de quem de direito, e do outro lado com a área vendida a Adalberto Cunha Dacier Lobato, e Carlos Ernani Dacier Lobato. Nesta área contém uma pequena construção de madeira, coberta de telhas, em mau estado de conservação, coletada sob o n. 522, à Travessa Caldeira Carlos Branco, nesta cidade de Belém, no perímetro entre as Ruas Mundurucú e Pariquis, avaliada por Cr\$ 11.000,00. — É vendido para, com o produto, pagar os quinhões dos herdeiros do "de cujus".

O arrematante pagará à banca o preço da compra, assim como pagará as comissões do escrivão e do porteiro, as custas e a respectiva Carta de Arrematação.

É este afixado à porta dos Auditórios e publicado no Diário de Justiça e na imprensa desta Capital.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 6 de abril de 1953.

Eu, João Manoel da Cunha Pépes, escrivão que dactilografai e subscrevo. — (a) Sadi Montenegro Duarte.

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

Doutor Milton Leão de Melo, juiz de direito da sexta vara cível, da comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de dez dias, virem que no dia 24 do corrente mês, às 10 horas e à porta da sala das audiências, será vendido em Hasta Pública, pelo porteiro dos Auditórios, na ação executiva que Francisco Rodrigues da Silva move contra F. Juca Nascimento: — Barco motor denominado "Rio Amazonas", de um só mastro, com gabinete alto para comando, construído de madeira de lei, em ótimo estado de conservação e em perfeita condição de navegabilidade, avaliada em Cr\$ 410.000,00,

—cuja embarcação acha-se ao lado da oficina Camelier, na "Cidade Velha", onde poderá ser examinado e entregue ao Depósito Público. O arrematante pagará à banca o preço da compra, assim como as comissões do escrivão e do porteiro, as custas e a respectiva Carta.

É este afixado à porta dos Auditórios e publicado no Diário de Justiça e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 13 de abril de 1953. Eu, João Manoel da Cunha Pépes, escrivão que dactilografai e subscrevo. — (a) Milton Leão de Melo.

(T—5097—21/4—Cr\$ 140,00)

COMARCA DE ALENQUER

Citação de herdeiros ausentes

O Doutor Almir de Lima Pe-

reira, Juiz Pretor no exercício do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Alenquer, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faço saber a todos quantos virem este edital, ou dêle notícia tiverem, que, por este Juízo e expediente do Cartório do 2.º Ofício, estando se procedendo o Inventário dos bens da de cujus Sancha Emiliana Lopes de Sena foi declarado ausente deste Estado os herdeiros Vital de Sena Cardoso e Dinair de Sena Cardoso, por isso os cito e chamo, para, no prazo de trinta (30) dias, virem acompanhar aos termos legais do mencionado Inventário e ratificar o respectivo processo, sob pena de revelia. E, para os devidos efeitos de direito, mandei lavrar o presente edital que vai afixado à porta do edifício da Prefeitura Municipal, onde é o Fórum, e publicado no DIÁRIO OFICIAL do governo do Estado. Dado e passado nesta cidade de Alenquer, Estado do Pará, aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Antônio Bentes Monteiro, escrivão do 2.º Ofício, o dactilografai e subscrevi.

(a) Doutor Almir de Lima Pereira, Pretor em exercício do cargo de Juiz de Direito da Comarca.

(Ext. — D. s. 22/3 e 22/4/53)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — TERÇA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1953

NUM. 482

Ata da sessão preparatória da Assembléia, em treze de abril de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Américo Lima, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguá, Rui Barata, Sílvio Braga, Acindino Campos, Célio Lobato, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Paes, Rui Parijós, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Reis Ferreira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, constatando haver número legal (deu início aos trabalhos, explicando as razões desta sessão preparatória, ou seja, a eleição da Mesa desta Assembléia que regerá os destinos desta Casa no presente período legislativo. Em seguida, o Sr. presidente convidou os Srs. Deputados Sílvio Meira e José Maria Chaves, para procederem a vistoria da urna e gabinete indevassável. Estando tudo em ordem, teve início a votação por ordem de chamada, sendo o primeiro a votar o Sr. Deputado Abel Martins. Terminada a chamada do último Deputado da lista, o Sr. presidente Abel de Figueiredo pediu ao Sr. Deputado Romeu Santos, primeiro vice-presidente, que assumisse a presidência, afim de que pudesse exercer o direito do voto, o que foi feito. Após, foi feita a apuração, tendo os Srs. Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, respectivamente, primeiro e segundo secretários desta Casa, de acordo com o que determina o Regimento Interno, procedido à contagem dos votos existentes na urna, sendo então constatadas trinta e sete sobrecartas, conferindo com o número de votantes. Feita a apuração, obteve-se o seguinte resultado: Para presidente: Sr. Deputado Abel Martins, vinte e dois votos; Sr. Deputado Sílvio Meira, doze; Sr. Deputado José Maria Chaves, um voto, e dois em branco. Para primeiro vice-presidente Sr. Deputado Cunha Coimbra, vinte votos; Sr. Deputado João Camargo, doze votos, e cinco em branco. Para segundo vice-presidente: Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar, vinte e três votos; Sr. Deputado Mendonça Vergolino, doze votos, e dois em branco. Para terceiro vice-presidente: Sr. Deputado Sílvio Meira, vinte e dois votos; Sr. Deputado Rui Mendonça, doze

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

votos; Sr. Deputado Wilson Amanajás, um voto, e dois em branco. Para primeiro secretário: Sr. Deputado Augusto Corrêa vinte votos; Sr. Deputado Libero Luxardo, doze votos; Sr. Deputado Carlos Menezes, um voto, e três em branco. Para segundo secretário: Sr. Deputado Fernando Magalhães, trinta e quatro votos, e três em branco. Para terceiro secretário: Sr. Deputado Rosa Pereira, vinte e um votos; Sr. Deputado Wilson Amanajás, doze votos; Sr. Deputado João Camargo, um voto, e três em branco. Para quarto secretário: Sr. Deputado Rui Mendonça, vinte e um votos; Sr. Deputado Efraim Bentes, doze votos; Sr. Deputado Libero Luxardo, um voto, e três em branco. Em seguida, o Sr. presidente Abel de Figueiredo anunciou que, de acordo com a votação constatada, foram eleitos para a Mesa desta Assembléia os seguintes Srs. Deputados: presidente, Sr. Deputado Abel Martins; primeiro vice-presidente, Sr. Deputado Cunha Coimbra; segundo vice-presidente, Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar; terceiro vice-presidente, Sr. Deputado Sílvio Meira. Para primeiro secretário, Sr. Deputado Augusto Corrêa, segundo secretário, Sr. Deputado Fernando Magalhães; terceiro secretário, Sr. Deputado Rosa Pereira, e quarto secretário, Sr. Deputado Rui Mendonça. O resultado da eleição foi recebida com uma salva de palmas dos Srs. Deputados presentes, tendo então o Sr. Deputado Abel de Figueiredo convidado o Sr. Deputado Abel Martins a assumir as funções para as quais fôra eleito, declarando empossados nos respectivos cargos os demais senhores deputados, tendo palavra elogiosas para com a pessoa do novo presidente, O Sr. Deputado Abel Martins, ao assumir a presidência d'este Legislativo, usando da palavra, convidou os Srs. Deputados Augusto Corrêa e Fernando Magalhães, a assumirem a primeira e segunda secretarias, respectivamente. A seguir, agradeceu a escolha de seu nome para dirigir os trabalhos desta Assembléia neste terceiro período da segunda legislatura, dizendo que procurará corresponder a confiança de seus pares, sendo escravo do Regimento Interno desta Casa e fiel executor das determinações do plenário. Finalizando, pediu que as bancadas indicassem os nomes de seus representantes que discursariam na sessão solene de instalação dos trabalhos, no próximo dia quinze do corrente mês. O Sr. Deputado Armando Mendes declarou que pela bancada da Coligação Democrática Paraense falaria o Sr. Deputado Rui Barata. O Sr. Deputado Efraim Bentes indicou o nome do Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, para falar

em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, e o Sr. Deputado Ismael de Araújo declarou que, em nome da bancada do Partido Social Democrático, falaria o Sr. Deputado Sílvio Meira. Após, o Sr. Presidente Abel Martins designou uma comissão composta dos Srs. Deputados Rui Parijós, Carlos Menezes e Fernando Magalhães, para convidar as autoridades a comparecerem à sessão solene que terá lugar no dia quinze do corrente mês, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Abel Martins encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, marcando a sessão solene de instalação dos trabalhos desta Assembléia para o dia quinze do corrente mês, às nove horas, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em treze de abril de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente — Augusto Pereira Corrêa e Fernando Rebelo Magalhães.

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da sessão de instalação da Assembléia, em quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às nove horas e trinta minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados em maioria absoluta, altas autoridades civis, militares e eclesiásticas, corpo consular, representantes das classes conservadoras, elementos da alta sociedade desta capital e considerável massa popular, o Sr. Presidente Abel Martins e Silva secretariado pelos Srs. Deputados Augusto Corrêa e Fernando Magalhães, convidou a tomarem parte à Mesa S. Excias. Srs.: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Presidente do Tribunal Eleitoral, Almirante Comandante do Quarto Distrito Naval, Arcebispo Metropolitano do Pará e designou uma comissão composta dos Srs. Deputados Romeu Santos, Fernando Magalhães e Acindino Campos, a introduzir no salão S. Excia. o Sr. General Governador do Estado que tomou lugar à Mesa à direita do Sr. Presidente. A seguir, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, conceitando, em breves palavras todas as bancadas, a um trabalho eficiente e proveitoso em benefício do povo. Comunicou ao plenário que S. Excia. o Sr. Governador acabava de lhe fazer entrega da Mensagem Governamental, dispensando a leitura da mesma, visto que todos os senhores deputados receberam um exemplar. Concedeu a palavra ao Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, representante da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro que, depois de fazer um retrospecto da história do poder Legislativo em nosso Estado, abordou a crise que abala o país, resultado da falta de produção. O segundo orador foi o Sr. Deputado Sílvio Meira que, em brilhante oração, referiu-se aos seus sete anos de trabalhos nesta Casa, abordou a situação aflitiva que atravessa a nacionalidade comparando o atual preço dos gêneros de primeira necessidade com o do ano de mil novecentos e trinta e oito, motivo principal da descrença do povo pelos governos. Referiu-se à transferência da Capital Federal para o Centro o que significaria grande desenvolvimento do serião brasileiro, à perseguição sofrida pelos funcionários do Estado, notadamente as professoras por parte dos Governos e ultimou sua oração pedindo a Deus proteção para os trabalhos legislativos deste ano. O orador seguinte foi o Sr. Deputado Rui Barata, representante da bancada da Coligação Democrática Paraense que, inicialmente se referiu à sua conduta como deputado desde o início do atual regime, mencionando a falta de liberdade e garantia aos membros do Poder Legislativo durante a Legislatura passada, comparando com o momento que atravessamos, de paz orde me respeito aos direitos dos cidadãos. Tratou ainda da crise financeira que atravessa o país e da situação aflitiva porque passa o povo brasileiro. Prosseguindo falou do apoio da bancada da Coligação ao Governo do Estado, que muitas vezes causa espécia a muitos espíritos, acostumados a fidelidades cegas a um governo por deputados de situação, quando membros dessa organização partidária ocupam a tribuna para discordar ou criticar o governo e que essa continuará a ser a linha de conduta dos deputados Coligados nesta Assembléia. Criticou a seguir a Lei de Segurança ou de Fidelidade, dizendo que ela vem ferir a liberdade do povo que já se empenha em uma revolução que tende a trazer para o Brasil uma nova fórmula de vida. O Sr. Presidente depois de agradecer às autoridades presentes e ao povo o comparecimento à solenidade de instalação dos trabalhos legislativos que, considerou iniciados, deu por encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e três. (aa) Abel Martins e Silva, presidente — Augusto Pereira Corrêa e Fernando Rebelo Magalhães.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1953

NUM. 113

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 226

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em consideração a queixa apresentada ao Sr. Superintendente de Mercados e Feiras Livres do Município de Belém, pelo Senhor Cipriano Freire de Brito, remetida ao seu Gabinete com o ofício n. 27, de 22.11.52 da referida Superintendência, sobre graves irregularidades ocorridas no Mercado de São Braz, sendo principal responsável o Sr. Lúcio Campos do Vale, cobrador do referido mercado, então respondendo pelo cargo de ajudante de Administrador, resolve determinar a abertura de rigoroso inquérito administrativo a fim de serem apuradas tais irregularidades e punidos os culpados, designando para comporem a respectiva Comissão os Srs. Artur Cândido da Rocha, Superintendente de Mercados e Feiras Livres de Belém; João Barbosa Amorim, ajudante de Administrador do Mercado "Francisco Bolognini" e Manoel Nunes de Barros, ajudante de Administrador do Mercado de Sousa Franco, sob a presidência do primeiro, devendo dita Comissão apresentar ao seu Gabinete o Relatório do que for apurado, tudo na forma do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de abril de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.945

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

rescindir, a partir do 30 de março, p. passado, o contrato celebrado entre esta Prefeitura e o Sr. Antonio da Silva Costa, que ocupava as funções de Vigia do Mercado de Ferro.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de abril de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 16 de abril de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO N. 4.946

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 163, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, D. Maria de Nazaré de Miranda Melo, ocupante efetiva do cargo isolado de Professor, padrão E, lotado na Escola isolada "Diva Assunção", por noventa (90) dias, a partir do dia 1/4/53, com todos os vencimentos, de acordo com o laudo médico n.

73, de 11/4/53, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de abril de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 16 de abril de 1953.

Carlos Lucas de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA N. 3/53

O Bacharel Osvaldo Melo, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria, RESOLVE: determinar seja observado pelos funcionários da Secretaria deste Legislativo Municipal, a partir de hoje e durante o período de funcionamento ordinário do mesmo, o seguinte horário:

De 2.ª-feira à 6.ª-feira, das 8.00 às 12.30 horas. Aos sábados, das 8.00 às 11.30 horas.

O Porteiro e os Contínuos e Serventes deverão dar entrada sempre meia hora antes da hora fixada para os demais servidores, e aos sábados, à tarde, deverão fazer limpeza geral do prédio da Câmara.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, em 16/4/53.

Osvaldo Melo
Diretor

PORTARIA N. 4/53

O Bacharel Osvaldo Melo, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE, designar a funcionária Solange Maltez Henriques, para servir de Secretária das Comissões Permanentes de Justiça e Legislação; Saúde, Educação e Cultura e Redação, durante o 3.º período legislativo ora iniciado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, em 17 de abril de 1953.

Osvaldo Melo
Diretor

PORTARIA N. 5/53

O Bacharel Osvaldo Melo, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE, designar o funcionário Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo para servir de Secretário das Comissões Permanentes de Economia e Finanças e Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, durante o atual 3.º período legislativo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, em 17 de abril de 1953.

Osvaldo Melo
Diretor

Ata da primeira sessão solene de instalação do terceiro período da segunda legislatura

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três, no edifício da Câmara Municipal de Belém, pontualmente às 10,30 horas, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Dr. Raimundo Gonçalves Magno, presidente; Filomeno Melo, 1.º secretário; Isaias Pinho, 2.º secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Belchior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática e Mo-

rio Nepomuceno Sousa, Lauro Melo e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, e ainda, contando com a presença de diversas autoridades civis, militares e eclesiásticas, o Sr. Vereador Raimundo Magno, na qualidade de presidente, abriu os trabalhos da sessão de instalação do terceiro período da segunda legislatura, convidando para tomarem assento na Mesa, dado o caráter solene, as seguintes autoridades: General Alexandre Zacarias de Assunção, governador do Estado; D. Mário de Miranda Vilas Boas, arcebispo metropolitano, Deputado Abel Martins, presidente da Assembleia Legislativa do Estado, brigadeiro Ari de Albuquerque Lima, comandante da 1.ª Zona Aérea; Coronel Manoel Ferreira Coelho, comandante da 8.ª Região Militar; Dr. Carlos Lucas de Souza, representante do Prefeito Municipal de Belém e o representante do 4.º Distrito Naval do Norte. Sobre a Mesa a Mensagem do Sr. Prefeito Municipal de Belém, cuja leitura se tornou dispensável visto que fora distribuído um exemplar a cada um dos Srs. Vereadores. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Vereador Mário Nepomuceno de Sousa, que, em nome da sua bancada, proferiu longo discurso abordando vários temas, dentre os quais se destacou a necessidade da adoção imediata de um regime municipalista mais cuidadoso, terminando por declarar os atributos da Casa e os homens que desempenham funções públicas, para o bem da pátria comum, a um maior empenho nas funções que exercem, encerrando seu discurso, sob palmas dos presentes. Seguindo-se a este, na tribuna, em nome da bancada majoritária, usou da palavra o Sr. Vereador Luiz Mota em cuja oração fez uma rápida apreciação sobre o momento político brasileiro, lançando, em seguida, um apelo aos seus pares, para que meditem sobre as responsabilidades que lhe pesam sobre os ombros, nas condições de membros do organismo legislador municipal, retribuindo à sociedade, com justiça, os benefícios recíprocos de um compromisso moral, anteriormente assumido, terminando por preconizar, na política, o desaparecimento do personalismo e a valorização tão esperada dos programas e das doutrinas, cujo cumprimento se fará condição essencial para que alguém passe a vencer na vida pública. Encerrada a oração, foi o Sr. Vereador Luiz Mota bastante ovacionado pela assistência presente. Antes de dar por encerrada a sessão, o que se verificou às 11,15 horas, o Sr. Presidente Dr. Raimundo Magno agradeceu a presença das diversas autoridades. E eu, Isaias Pinho, segundo secretário, agradeço a presença de todos, que, depois de ler e aprovada, será lida na Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de abril de 1953. — (nn) Raimundo Magno, Presidente — Filomeno Melo, 1.º secretário — Isaias Car-